



## RELATÓRIO DA ATIVIDADE DO CONSELHO FISCAL

### JANEIRO DE 2020 A FEVEREIRO DE 2021

1. Após a sua tomada de posse, no dia 14 de janeiro de 2020, o Conselho Fiscal (CF) da Ordem dos Advogados (OA) reuniu-se periodicamente, procedendo à análise e estudo de matérias abrangidas pela sua competência estatutária e tomando as deliberações que, em cada momento e no exercício daquelas competências, tem entendido oportunas e do interesse dos advogados.

Não obstante as limitações decorrentes das contingências de combate à pandemia COVID-19 que continua a afetar, transversalmente, a sociedade e o mundo, o CF continuou a desenvolver a sua atividade, com assiduidade e rigor, optando por realizar a maioria das suas reuniões através de meios telemáticos.

Durante o período a que se reporta este relatório, o CF reuniu 14 (catorze) vezes nos termos e com as ordens de trabalhos cujo conteúdo se encontra discriminado no quadro em anexo. As atas destas reuniões encontram-se arquivadas e disponíveis para consulta nos serviços da Ordem dos Advogados.

2. Para além disso, o CF elaborou 3 (três) relatórios, que se encontram divulgados no sítio eletrónico da Ordem dos Advogados e cujas conclusões sucintas se apresentam no quadro seguinte, tendo também acompanhado a atividade da revisora oficial de contas que o integra nas competências exclusivas que tem em matéria de certificação legal das contas.



Data	Tema	Limitações e recomendações
	<b>Relatório e Parecer ao Relatório e Contas de 2019</b>	<p>Foram colocadas reservas aos montantes estimados de contas a receber de mais de 500 mil euros relativas ao processo dos Lesados BANIF/BES e da possível insuficiência de estimativa de provisões dada a entrega de dados insuficiente para análise.</p> <p>Acresce referir que foram tecidas preocupações quanto às matérias relativas ao processo de contas bancárias (existência de contas abertas no mapa do Banco de Portugal não reconhecidas nas contas da Ordem dos Advogados) e diversas anomalias reportadas pelo ROC contratado para a auditoria à prestação de contas de 2017, 2018 e 2019, de que se destacam tratamento das quotas, ativos fixos tangíveis, entre outras.</p>
	<b>Parecer à proposta de alteração do Orçamento de 2020</b>	<p>O Parecer foi limitado à proposta apresentada pelo Conselho Geral, não obstante o mesmo ter sido consolidado na proposta de Orçamento consolidado com os Conselhos Regionais, sem que estes tivessem alterações.</p>
	<b>Parecer à proposta de Parecer ao Orçamento de 2021</b>	<p>Foram feitas propostas de melhoria no processo de consolidação orçamental entre os Conselhos Regionais e Conselho Geral e que se regulamentasse melhor a integração dos vários órgãos. Foram tecidas recomendações em sede de proposta “draft” que foram consideradas na proposta final de Orçamento de 2021.</p> <p>O Parecer apresentou a limitação de ser difícil prever o impacto efetivo na pandemia nos montantes estimados de receitas e despesas.</p>

Para esta avaliação, integrada nos diferentes Relatórios, concorreu a análise de uma série de elementos e informações, que foram sendo, insistentemente, solicitados pelo membro Revisor Oficial de Contas (ROC) e pelo CF ao Conselho Geral e aos Conselhos Regionais, e cujas conclusões foram incluídas nos Relatórios produzidos por este órgão.

Esta fiscalização teve por base os aspetos identificados no Relatório de Verificação Interna das Contas de 2014, 2015 e 2016 da Ordem dos Advogados efetuada pelo Tribunal de Contas, nos Relatórios de 2017 e 2018, elaborados pelo anterior Revisor Oficial de Contas que tinha sido contratado pela Ordem dos Advogados



para a certificação de contas, e outras matérias, de que foi exemplo a parametrização dos abonos e descontos relativos ao processamento de remunerações.

3. O CF acompanhou a atividade do seu membro Revisor Oficial de Contas, em particular, na avaliação do relatório intercalar emitido em fevereiro de 2021 quanto ao período findo em agosto de 2020, tendo acedido a informações e elementos necessários para o seu trabalho, ainda que fruto de várias insistências, a última das quais feita pelo próprio Presidente do Conselho Fiscal ao Bastonário da OA no passado dia 26 de fevereiro de 2021.

*Da análise dos suprarreferidos documentos e elementos que foram finalmente recebidos pelo CF, tanto quanto é possível ser do nosso conhecimento, não foram apuradas irregularidades na atividade de gestão, mas não é competência do CF a averiguação da oportunidade e do mérito das decisões dos órgãos executivos da Ordem dos Advogados na medida em que não atinjam a esfera da legalidade financeira que lhe cabe proteger.*

*Contudo, o CF lamenta que nesta data ainda não tivesse podido aceder à totalidade dos elementos e informações correspondentes aos meses em falta do ano de 2020, tendo havido tempo suficiente para os fornecer, esperando que tais elementos lhe possam chegar o mais rapidamente possível.*

4. No momento da aprovação do presente relatório, o CF congratula-se com as melhorias que já foram introduzidas na gestão financeira da OA em matéria de contabilidade e de maior rigor e transparência em vários procedimentos, designadamente a plena adoção das regras da contratação pública na aquisição de bens e serviços, bem como a aplicação de regras concursais na contratação de funcionários.

No entanto, quanto ao futuro, o CF reitera as suas preocupações quanto à atividade financeira da Ordem dos Advogados, nomeadamente:

- a necessidade urgente da elaboração de um regulamento financeiro e de organização interna, assim se introduzindo uma disciplina comum nos procedimentos a adotar nos diversos órgãos e serviços, tanto mais importante quanto é forte a dispersão dos mesmos, assunto que tarda em ser alcançado, sendo certo que já passou mais de um ano da posse dos atuais membros da Ordem dos Advogados, competência regulamentar que pertence ao Conselho Geral, mas perante quem o Conselho Fiscal desde sempre manifestou o seu interesse em colaborar;



- a necessidade da elaboração de um regulamento atinente à gestão das carreiras dos seus funcionários, permitindo a criação de um quadro normativo estável e que possa acomodar as legítimas expectativas de progressão de todos os seus funcionários com base em critérios gerais, abstratos e objetivos, não parecendo ser aconselhável tomar decisões casuísticas que, podendo ser legais e regulares, gerarão dúvidas no plano do tratamento igual que todos os funcionários merecem;

- a necessidade da redução do número de contas bancárias existentes, pois boa parte delas não tem qualquer utilidade, assim se tornando a sua gestão mais complexa;

- a necessidade da melhoria do sistema de gestão informática da atividade financeira, evitando-se a duplicação de procedimentos, e assim se permitindo, em cada momento, saber as receitas e as despesas da Ordem dos Advogados, ao dia.

O CF intensificará a sua atividade, tendo convocado, com o fito de articular e calendarizar procedimentos entre os vários órgãos da OA, os presidentes de cada um dos 7 (sete) Conselhos Regionais para uma reunião a realizar-se nos próximos dias 12 e 18 de março de 2021.

Texto aprovado na reunião do CF, via telemática, de 9 de março de 2021, devendo ser publicado no sítio eletrónico da OA e ser remetido, por correio eletrónico, a todos os advogados através dos serviços da OA.

### **Conselho Fiscal da Ordem dos Advogados**

Jorge Bacelar Gouveia – Presidente

Marco Vieira Nunes – Vice-Presidente

Bárbara Barreiros – Secretária-Executiva

Ana Calado Pinto – Revisora Oficial de Contas



Anexo

Reuniões Conselho Fiscal até à presente data

Data	Presenças	Nº de ata	Ordem de Trabalhos
29.01.2020	Todos	1/2020	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovação da Ata da reunião anterior</li><li>2. Nomeação do Vice-Presidente</li><li>3. Eleição do Secretário-Executivo</li><li>4. Pedidos de Informações sobre a gestão financeira do Ordem dos Advogados</li><li>5. Apreciação Interna do Relato da Verificação Interna das Contas de 2014, 2015 e 2016 da AO – exercício do contraditório</li><li>6. Outros assuntos</li></ol>
28.02.2020	Todos	2/2020	<ol style="list-style-type: none"><li>0. Aprovação da ata da reunião anterior</li><li>1. Balanço da atividade do Conselho Fiscal 2017-2019</li><li>2. Reunião com o Vogal-Tesoureiro do Conselho Geral</li><li>3. Pedidos de informações ao Dr. Rui Elísio sobre a gestão financeira</li><li>4. Apreciação da execução orçamental de 2019</li><li>5. Necessidades de secretariado e de apoio logístico ao funcionamento do Conselho Fiscal</li><li>6. Programa das deslocações aos conselhos regionais</li><li>7. Outros assuntos</li></ol>



# ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO FISCAL

Presidência

Data	Presenças	N.º da Ata	Ordem de Trabalhos
07.04.2020	Todos	3/2020	<ol style="list-style-type: none"><li>0. Aprovação da ata da reunião anterior</li><li>1. Informações prestadas pelo Vogal-Tesoureiro do Conselho Geral</li><li>2. Apreciação da atuação futura do Conselho Fiscal neste tempo de pandemia da COVID-19</li><li>3. Outros assuntos</li></ol>
28.04.2020	Todos	4/2020	<ol style="list-style-type: none"><li>0. Aprovação da ata da reunião anterior</li><li>1. Informações prestadas pelo Vogal-Tesoureiro do Conselho Geral</li><li>2. Apreciação do Relatório nº 7/2020 do Tribunal de Contas sobre a verificação de contas referente aos exercícios do Conselho Geral 2014-2016</li><li>3. Outros assuntos</li></ol>
02.06.2020	Todos	5/2020	<ol style="list-style-type: none"><li>0. Aprovação da ata anterior</li><li>1. Emissão Parecer sobre Orçamento Retificativo para 2020</li><li>2. Emissão Parecer sobre Relatório de Atividades e Contas do CG e Contas consolidadas da Ordem dos Advogados 2019</li></ol>



# ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO FISCAL

Presidência

Data	Presenças	N. de Ata	Ordem de Trabalhos
22.06.2020	Todos	6/2020	<p>0. Aprovação da ata da reunião anterior</p> <p>1. Reunião com Vogal-Tesoureiro e <del>ROCRoe</del> da Ordem dos Advogados, bem como com a Sociedade Anjos e Associados</p> <p>2. Apreciação do dossier Lesados do BES-BANIF</p> <p>3. Outros assuntos</p>
13.07.2020	Todos	7/2020	<p>0. Aprovação da ata da reunião anterior</p> <p>1. Fiscalização quanto à aprovação do relatório e contas consolidadas do ano de 2019 contra a recomendação do Conselho Fiscal</p> <p>2. Outros assuntos</p>
12.10.2020	Todos	8/2020	<p>1. Aprovação da ata anterior</p> <p>2. Acompanhamento da elaboração do regulamento financeiro</p> <p>3. Reuniões com o Vogal-Tesoureiro do Conselho Geral e com a Contabilista Certificada</p> <p>4. Outros assuntos</p>
05.11.2020	Todos	9/2020	<p>0. Aprovação da ata da reunião anterior</p> <p>1. Apreciação e emissão de parecer sobre o Orçamento da Ordem dos Advogados de 2021</p> <p>2. Outros assuntos</p>



# ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO FISCAL

Presidência

Data	Presenças	N.º de Ata	Ordem de Trabalhos
21.11.2020	Todos	10/2020	<p>0. Aprovação da ata da reunião anterior</p> <p>1. Apreciação da questão suscitada pelo Senhor Bastonário quanto às consequências da hipotética impossibilidade da realização da reunião da Assembleia Geral agendada para 30.XI.2020 sob a perspetiva da normal atividade financeira da Ordem dos Advogados para o ano de 2021</p> <p>2. Dificuldade de acesso por parte da ROC do Conselho Fiscal a elementos financeiros indispensáveis ao cabal cumprimento dos deveres de fiscalização que impendem sobre este órgão nacional da Ordem dos Advogados</p> <p>3. Outros assuntos</p>
11.01.2021	Todos	1/2021	<p>0. Aprovação da ata da reunião anterior</p> <p>1. Ponto de situação quanto à dificuldade de acesso por parte da ROC do Conselho Fiscal a elementos financeiros indispensáveis ao cabal cumprimento dos deveres de fiscalização que impendem sobre este órgão nacional da Ordem dos Advogados</p> <p>2. Outros assuntos</p>
12.02.2021	Todos	2/2021	<p>0. Aprovação da ata da reunião anterior</p> <p>1. Ponto de situação sobre a atividade financeira da Ordem dos Advogados em face do adiamento da Assembleia Geral para 26-III-2021 no contexto da pandemia da COVID-19</p> <p>2. Relatório de atividades do Conselho Fiscal referente a 2020</p> <p>3. Outros assuntos</p>





## ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO FISCAL

Presidência

Data	Presenças	N.º de Ata	Ordem de Trabalhos
22.02.2021	Todos	3/2021	<p>0. Aprovação da ata da reunião anterior</p> <p>1. Ponto de situação sobre pedido de elementos efetuado pela ROC e pelo Conselho Fiscal aos Conselhos Regionais e ao Conselho Geral</p> <p>2. Análise da execução orçamental a 30/09/2020 (Conselhos Regionais de Porto, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro) e 30/06/2020 (Conselhos Regionais da Madeira e dos Açores)</p> <p>3. Análise do Mapa enviado pelo Banco de Portugal referente às Contas Bancárias tituladas pela Ordem dos Advogados</p> <p>4. Resposta do Conselho Superior ao pedido de colaboração no envio de elementos que alegadamente poderiam consubstanciar infrações financeiras</p> <p>5. Outros assuntos</p>
04.03.2021	Todos	4/2021	<p>0. Aprovação da ata da reunião anterior</p> <p>1. Aprovação de novo regimento do Conselho Fiscal (doc. 1)</p> <p>2. Ponto de situação sobre pedido de elementos efetuado pela ROC e pelo Conselho Fiscal aos diversos órgãos e serviços da Ordem dos Advogados, designadamente a informação prestada pelo Bastonário, Prof. Doutor Luís Menezes Leitão, e pelo Vice-Presidente do Conselho Geral, Dr. Pedro Biscaia</p> <p>3. Processo de auditoria da atividade financeira da Ordem dos Advogados por parte da ROC</p> <p>4. Finalização do relatório da atividade do Conselho Fiscal desde o início do atual mandato até 28 de fevereiro de 2021</p> <p>5. Outros assuntos</p>